AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 170/17**
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	Data: 26/10/2017
VALOR(R$): 1.233.650,08 (um milhão e duzentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CARAGUAPREV REF AO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos Ata n.º 78 de 15/12/2016 e do Conselho Deliberativo Ata n.º 216 de 15/12/2016, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas previdenciárias.

Características dos ativos:
Segmento: Renda Fixa/**Data da Posição Atual:** 25/10/2017
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305.0001-04
Tipo de Ativo: : Fundo de Investimento 100% Títulos TN – art. 7º, I, “b”.
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M 1
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Valor Total Atual: R$ 1.233.650,08
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 15.150.605.783,81

Proponente: **Comitê de Investimentos** **Ata n.º 78/16, de 15/12/16**	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: **Conselho Deliberativo** **Ata n.º 216/16, de 15/12/16**	Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 24/03/2018	Cristina Tiemi Abe Hirose Técnico de Contabilidade